

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409-25-FME

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 39.774.154/0001-76, com sede na Beco da Amizade, 89 - ANEXO A, Caranazal, Santarém-PA, CEP 68040-050, representada por GRACIELLE SARAIVA COLARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 199.923,22 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 999.741,97 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0909.123060005.2.029 Ações e Políticas de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2025 Atividade 0909.123610005.2.034 Aplicação de Recurso do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de setembro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo e assinam o digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de setembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ 39.774.154/0001-76
CONTRATADA